



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

EDITAL Nº 12 / 2025 - CCJ-DC (11.01.46.01)

Nº do Protocolo: 23074.093717/2025-38

João Pessoa-PB, 12 de Setembro de 2025

A Diretora do Centro de Ciências Jurídicas, no uso de suas atribuições e em consonância com a resolução CONSUNI 17/2017, torna público o presente Edital referente à Consulta Eleitoral para a Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba.

1. Dos cargos eletivos

- Serão indicados, por consulta eleitoral direta e nominal, docentes para exercerem as funções de Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas.
- O mandato tem duração de 2 (dois) anos, com titulares e vices podendo ser reconduzidos ao cargo de maneira consecutiva apenas uma vez.

2. Dos pré-requisitos

- A chapa deverá ser composta por docentes com vínculo efetivo (não podendo ser visitantes ou substitutos) com regime de trabalho T-40 ou Dedicção Exclusiva, que sejam credenciados junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas.

3. Das inscrições

- As inscrições serão realizadas via processo eletrônico, aberto pelo SIPAC, e direcionadas ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas
- Os processos deverão estar instruídos de:
 - a) Requerimento de inscrição da chapa (Anexo I deste Edital)
 - b) Documentação pessoal (RG, CPF) dos membros da chapa
 - c) Sucinta carta-proposta da chapa
 - d) Fotografia dos docentes titular e vice para inserção no SIGEleição

4. Dos prazos e datas

- As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 18/09/2025 e 19/09/2025.
- As homologações deverão ocorrer no dia 22/09/2025, divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas e por nota emitida pelos sistemas SIG.
- A consulta eleitoral está prevista para ocorrer no dia 25/09/2025.
- * O resultado final será divulgado no dia 26/09/2025.

5. Da consulta eleitoral

- A consulta eleitoral regida por este Edital acontecerá através do SIGEleição, de forma virtual.
- A configuração e publicação das eleições deve ser feita no SCE pelo presidente da Comissão Eleitoral
- Votam para o referido cargo docentes credenciados junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, os discentes matriculados nos cursos a nível de mestrado e doutorado ofertados pelo PPGCJ, bem como os técnicos-administrativos que exerçam suas funções junto ao PPGCJ.
- Conforme NOTA n. 00315/2021 da Procuradoria Jurídica da UFPB, devem ser utilizadas, para critérios de avaliação e determinar o peso dos votos, as fórmulas de cálculo referentes às funções de hierarquia superiores (no caso, de Direção e Reitorado).

(Assinado digitalmente em 12/09/2025 11:12)

ANNE AUGUSTA ALENCAR LEITE

DIRETOR(A)

Matrícula: 1917388

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2025**, documento(espécie): **EDITAL**, data de emissão: **12/09/2025** e o código de verificação: **178c31c65e**